

Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: AGROVENC COM.IMP.E AGROPECUÁRIA LTDA - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.210.439-3 O contribuinte acima nominado por seu representante identificado,declara sob a pena da lei que: 1.Efetuara as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto : arroz em casca e com casca de arroz na chamada 2ª operação.CAMPO VERDE - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97daa5fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar